



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura

Exmo. Senhor
Presidente do IHRU - Instituto
da Habitação e da Reabilitação Urbana
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5
1099-019 Lisboa

Of. 994 /CAOTPL

ASSUNTO: *Petição nº 101/XII-1ª Pretendem que seja cumprido o estabelecido no protocolo realizado entre o Instituto de habitação e Reabilitação Urbano (IRHU) e a cooperativa Nova Imagem, devendo o IRHU tomar a posse das construções já edificadas.*

No âmbito da apreciação da Petição em epígrafe, cuja cópia se junta, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, (CAOTPL) deliberou reiterar o pedido a V. Ex.ª de informações sobre o objeto da mesma, nomeadamente o teor do protocolo mencionado e as razões do seu eventual não cumprimento.

Em conformidade, cumpre-me solicitar a V. Ex.ª o envio das informações em causa, nos termos do nº 1 do Artigo 20º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Lei nº 6/93, de 1 de Março, Lei nº 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto (Regime do Exercício do Direito de Petição), atento o prazo (20 dias) previsto no nº 4 do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 28.09.12

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(António Ramos Preto)